



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 018/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2009-0.054.563-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E  
AFIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE  
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO  
POR IMAGEM QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO  
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E  
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE  
DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM REGIÃO  
SUDESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à  
Gestão e execução, pela **CONTRATADA**,  
das atividades e serviços de saúde no  
âmbito da **REGIÃO SUDESTE** do Município  
de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do caput da cláusula sexta do  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009,  
para prorrogação da vigência de seu prazo  
pelo período de **sete meses**, a partir de  
sua assinatura.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº 6.535.510-6 e CPF nº 917.525.538-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, CEP 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2009-0.054.563-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto promover alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO N° 018/2009-NTCSS-SMS**, prorrogando o prazo de vigência pelo período de sete meses a partir de sua assinatura, ou até o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Sudeste do Município de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente **TERMO ADITIVO** estabelece o orçamento para custeio de despesas no período de sete meses, montante de **R\$ 12.217.757,23** (doze milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), a título de custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO N° 018/2009 – NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

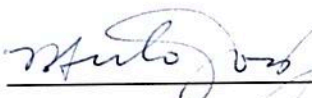


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 03 de dezembro de 2016.



DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO *Al*  
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO



Roberto Gomes Nogueira  
Diretor  
CPF: 495.234.738-91  
RG: 3.172.038

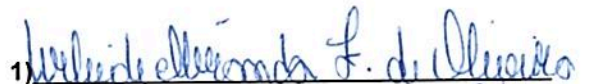
DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA  
DIRETOR  
FIDI – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM



MARCOS Idagawa  
Diretor Adjunto  
CPF: 128.285.838-08  
RG: 24.346.940-7

DR. MARCOS IDAGAWA  
DIRETOR ADJUNTO  
FIDI – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1)   
Nome: URLEIDE MIRONHA F. DE OLIVEIRA  
R.G: 38.909.583-7  
CPF: 78.3636.894-84

2)   
Nome: William Carlos da Silva  
SMS G/NTCSS  
R.G: 763 578 049 22  
CPF:





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I

DESCRIPTIVO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	TOTAL
1. CUSTEIO	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 12.217.757,23

*[Handwritten signatures]*

